GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 425/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS N° 2.992 de 26 de dezembro de 2012 que institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional; Em seu Art. 02 que dispõe que o recurso deverá ser, preferencialmente, à aquisição de equipamentos (geradores de energia e aparelhos de ar condicionado) para as Centrais Estaduais e Centrais Regionais de Rede de Frio e em seu Anexo destina ao Piauí um montante de R\$ 1.099.900,00;
- b) A Portaria GM/MS N° 3.031 de 26 de dezembro de 2013 que autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e Municipais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel (is) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio;
- c) Que as Portarias supracitadas contemplaram o Estado do Piauí com Geradores e entre esses as Regionais de Paulistana/PI; Fronteiras/PI e São João do Piauí/PI;
- d) Que as Centrais Regionais citadas acima encontram-se desativadas e tais equipamentos geradores de energia encontram-se atualmente no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;
- e) A necessidade de Geradores de Energia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Raimundo Nonato/PI; Unidade Integrada do Mocambinho, Teresina/PI e Hospital Estadual Teresina Nunes de Barros, São João do Piauí/PI.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Remanejamento de Equipamentos Geradores de Energia de Centrais Regionais para Unidades Hospitalares conforme TABELA 01.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 202

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY

Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI

Presidente do COSEMS-PI